

RECEBIO ORIGINAL
Em: 11 / 08 / 2020
Priscilla Pontes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
P.N. 23
6

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 047/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Fábio José Batista Gomes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua 7 de Setembro, 1516 c 50, Conjunto Habitar Brasil, Rio Branco-AC.

CNPJ/CPF: 719.347.662-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99205-0842

PROCESSO No: 2407.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AC10, km 51, Ramal Pirapora, km 20, nas seguintes coordenadas geográficas: 9°26'34,48" S e 67°33'24,22" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Pecuária

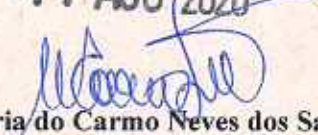
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,95 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 11 AGO 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente